

**Nota de Empenho Nº 2811**

Data: 01/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.183,80

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Unid.Gestora: 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa: 04 122 0056 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
Nº da Ficha: 542 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1001 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 0-Recursos Ordinários

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 1525 LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE COSNTRUÇÃO LTDA.

CPF/CNPJ: 09.158.643/0006-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 206

Bairro: CENTRO

Cidade: JOAO PESSOA

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADOS A SEC. DE INFRA ESTRUTURAL				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.:	Data: ____/____/____			
Pessoa Atesto Liquidação:				
Dt. Atesto	Dt. Previsão Pagamento	Saldo Ant. Orç. 516.855,71	Valor 2.183,80	Saldo Atual 514.671,91
				Líquido 2.183,80

Ordenador da Despesa - Prefeito	Secretário Titular da Dotação	Emitido por:
PEDRO GOMES PEREIRA	CRISTOVAO AMARO DA SILVA FILHO	RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 121

Cruz do Espírito Santo, 29 de Maio de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa LOJÃO DA ECONOMICA, referente à compra de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ALA COVID-19. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Amanda Moreira S. Lins

Amanda Moreira S. Lins

Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
Rua Epitácio Pessoa, nº 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

RECEBEMOS DE LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇOES LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000017215 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 27/02/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESP. SANTO - VALOR TOTAL: R\$ 2.104,80		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000017215 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2520 0209 1586 4300 0647 5500 1000 0172 1513 8288 5837 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
LOJAO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇOES LTDA EPP ROD BR 230 KM 41,730 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:58300-000 - Santa Rita - PB TEL: (83)3229-2383		NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA NO ESTADO - CUPOM E NOTA		325200004673443 27/02/2020 16:50:34			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF			
161752470		09.158.643/0006-47			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESP. SANTO		08.902.934/0001-20	27/02/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
EPITACIO PESSOA, SN	CENTRO	58337-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Cruz do Espírito Santo	(83)3254-1049	PB	

FATURA			
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO
DADOS DA FATURA	017215	2.104,80	0,00
			2.104,80

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/03/2020	2.104,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.183,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.
79,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	2.104,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20015	REFLETOR LED SLIM 30W AVANT	94054010	000	5929	UN	20,00	80,20	1.604,00	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16280	SERRA MARMORE TITAN GDC 150 BR220V BOSCH	84672200	000	5929	UN	2,00	289,90	579,80	3,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Raimundo
ATESTO OS SERVIÇOS E/OU
FORNECIMENTO QUE FORÃO
EXECUTADOS E/OU FORNECIDOS A
ESTA MUNICIPALIDADE

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS Calculado no NF-e 008534 MATERIAL DESTINADO A JOAO RAIMUNDO, MARCANGA I, RENATO RIBEIRO Pedido: 9955224 Cliente: 8555758 Vendedor: SANDRO CANTUARIA [Pagamentos: [Duplicata 1X Total = 2104.80]]	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais para construção da ALA COVID no posto central, para atender pacientes no enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: LOJÃO DA ECONÔMICA **CNPJ:** 09.158.643/0006-47

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFLETOR LED SLIM 30W	20	80,20	1.604,00
02	SERRA MARMORE TITAN GDC 150 BR220V	02	289,90	579,80

Cruz do Espírito Santo, 24 de abril de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.158.643/0006-47, OBJETO: **Aquisição de material para construção de área para enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 2.183,48 (Dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

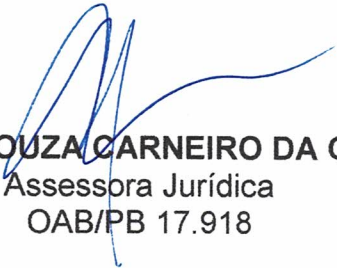
legalidade desta despesa, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 24 de abril de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

**Pagto nº 0025677****Empenho/Parcela Nº 2811****001**

Data do Pagto: 24/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.183,48

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.120

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Unid.Gestora:

Programa: 04 122

0056 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

Nº da Ficha: 542

Proj/Ativ/Op.Esp: 2041

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1001

Recursos Ordinários

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 0-Recursos Ordinários

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 01/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

17215 00- 27/02/2020

Favorec.: 1525 LOJÃO DA ECONOMICA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CPF/CNPJ: 09.158.643/0006-47

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereço: PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 206

Bairro: CENTRO

Cidade:

JOAO PESSOA

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.183,48 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADOS A SEC. DE INFRAESTRUTURA

DB OP 25677 C/C 16 (6371-1)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

2.183,80

0,32

2.183,48

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G3352412224776951
24/04/2020 12:28:24

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMCES-CTA MOVIMENTO
Agência	1268-8
Conta corrente	6371-1

Creditado

Nome	LOJAO E M CONSTRUCAO LTDA
Agência	3204-2
Conta corrente	36631-5
Valor	2.183,48
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	24/04/2020 12:25:19
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	24/04/2020 12:28:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.